



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>NOTIFICAÇÕES</b> .....	9





## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 11/2026 - Processo N.º 3013/2026, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para obra de pavimentação e microdrenagem em trecho da rua Nestor Terra. Início dos lances: 21/05/2026. Horário: 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing  
Secretária Municipal de Administração.

## PORTARIAS

### PORTARIAS Nº0983 A 0995

#### PORTARIA Nº 0983/2026

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe De Serviço de Obras e Saneamento – FG 10, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo período **de 30 dias, a contar de 23 de março de 2026**, do Servidor municipal **Robson de Freitas Moura**, matrícula nº 10.196-6, em substituição ao período de férias do servidor Marcos Roberto Candido Alves, matrícula nº 8908-1 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 4108 de 23 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0984/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº0952/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Retificar portaria nº0952/2026 para constar como: Fica promovida à servidora **Tais Bittencourt Blaya de Oliveira**, matrícula nº 11.110-4,





no cargo de Auxiliar de Administração, **para a Classe D**, conforme Lei Municipal nº 4120, de 19 de dezembro de 2011, a contar de 20 de abril de 2026, conforme protocolo nº 6844/2026, e não como constou.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**  
Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 0985/2026**

AUTORIZAR SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Municipal **Gelson Juarez da Silva**, CPF: 442.XXX.XXX-34, no cargo de Coordenador de Políticas de Lazer, a dirigir veículos oficiais excepcionalmente para desempenhar atribuições inerentes ao cargo de maneira extraordinária e conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, conforme determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contar de 04 de maio de 2026, solicitado por meio do memorando nº 5905 de 23 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº0986/2026**

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, à professora **Grazieli Urquiza Fresero Cassol**, matrícula nº **14.830-0** para atuar na escola E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 5883 de 23 de abril de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº0987/2026**

CANCELAR DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CANCELAR

Art. 1º **Cancelar** a dispensa de um dos turnos de trabalho, concedido pela portaria nº 2269/2025, à servidora Cristiane Arruda Pereira, Matrícula 11.316-6, no cargo de Agente de Combates de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de abril de 2026, conforme solicitação através do Protocolo nº 6121 de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0988/2026**

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**, à professora municipal **Andressa de Oliveira Pereira Conceição**, matrícula nº **15. 444-0**, a contar de **04 de maio de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 7961 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**  
Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 0989/2026**

ANULAR PORTARIA Nº 1.821/2022.





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ANULAR

Art. 1.º Anular portaria nº 1.821/2022 que concedeu licença-prêmio, ao servidor **Leandro da Rosa D' Avila**, matrícula nº **10.944-4**, no cargo de Operário, referente ao 1º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de **08 de fevereiro de 2011 a 07 de fevereiro de 2016**, com base nos arts. 115 e 116 da Lei Municipal nº. 2.751/1994, de acordo com o protocolo n.º 6118 de 28 de abril de 2026, por duplicidade de ato.

Art. 2.º Anular portaria nº 1.821/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 0990/2026**

CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de abril de 2026, à servidora municipal **Vilma Elina Vidal dos Santos**, matrícula nº 10.446-9, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, readaptação para exercer funções administrativas, conforme previsto no artigo 25, da Lei Municipal 2751/94, com base na Perícia por Junta Médica nº 659/2026, constante no Protocolo nº 6325 de 30 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº0991/2026**

RETIFICAR PORTARIA Nº0982/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Retificar portaria nº 0982/2026, para constar: **Exonera-se** Paulo Roberto Pereira Alves, matrícula nº 15.020-7 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 06 de abril de 2026**, no Cargo de Secretário Municipal Adjunto, lotado na Secretaria





Municipal de Infraestrutura Urbana, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Memorando nº6344/2026, e não como constou.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 0992/2026**

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe De Serviço de Obras e Serviços Urbanos – FG 12, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo período **de 15 dias, a contar de 19 de janeiro de 2026**, do Servidor municipal **Antônio Celso Trojahn da Silva**, matrícula nº 12.740-0, em substituição ao período de férias do servidor Dioze Santos da Silva, matrícula nº 13.090-7 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 739 de 19 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,

Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 0993/2026**

DESIGNAR SUBSTITUIÇÃO

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Chefe Do Setor de Oficina – FG 10, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo período **de 30 dias, a contar de 18 de fevereiro de 2026**, do Servidor municipal **Elisandro Kiefer Rolim**, matrícula nº 10.923-1, em substituição ao período de férias do servidor Mauricio Berte Oliveira, matrícula nº 10.208-3 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 2208 de 19 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,

Prefeito Municipal





## **PORTARIA Nº 0994/2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E ELABORAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI-2026/2036) E ANULAR PORTARIA Nº0955/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. Considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva dos segmentos mencionados no Decreto municipal n.º 52/2026, que institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, responsável por organizar, articular e elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI-2026/2036), conforme memorando nº6135/2026, designa as seguintes instituições e seus respectivos membros:

### **I- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

#### **a) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Patricia Macedo Hiores

Suplente: Antonio Neri Vieira

#### **b) Secretaria Municipal de Saúde;**

Titular: Deise Ourives Pereira

Suplente: Mariana Bortolaso Machado

#### **c) Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Daniele Schreiber Meyer

Suplente: Cliciani Vaz dos Santos

#### **d) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Titular: Gustavo Rosa da Rosa

Suplente: Rodrigo Pereira Filho

#### **e) Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade**

Titular: Alan Santos da Silva

Suplente: Maurício Cardoso

#### **f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Talita Josiane da Silva

Suplente: Pamela Lisie Ghesla

#### **g) Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Dariely Maria Cabral de Barros Gonçalves

Suplente: Fabiane Maciel Pinto de Moraes

#### **h) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**

Titular: Adriano Pedrosa Pereira

Suplente: Caroline Pereira Roslaniec

#### **i) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial**

Titular: Everton Luiz Gonçalves da Silva

#### **j) Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**

Titular: Elisandra Ramos Duarte

### **II – DA SOCIEDADE CIVIL:**

#### **a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**





Titular: Mariele Teixeira Lopes  
Suplente: Roberto Bastos Lopes da Silva

**b) Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;**

Titular: Rita Cristina Machado Pantaleão  
Suplente: Graziela Batista Castagnino

**c) Conselho Municipal de Educação – CME**

Titular: Débora Luciane Fagundes Domingues  
Suplente: Andréia Goulart Colbeich Molinelli

**d) Conselho Municipal de Saúde – CMS**

Titular: Priscila Corrêa Guedes  
Suplente: Luis Fernando de Melo Carvalho

**e) Conselho Tutelar**

Titular: José Eluí Pohlmann  
Suplente: Viviane Soares Oliveira

**f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD;**

Titular: Alessandra Fabiane Schultz  
Suplente: Elisângela Rodrigues

**g) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;**

Titular: Nathaly Weber Gama

**h) Universidade Federal de Santa Maria – UFSM;**

Titular: Samuel Silva De Brito  
Suplente: Lucinéia Fabris

**i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Titular: Ani Maria Garske Frey

**J) Associação dos Familiares e amigos do Down – AFAD**

Titular: Hugo Menegotto Pandolfo  
Suplente: Laira Inácio da Silva

Art. 2º Anular portaria nº0955/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº0995/2026**

EXONERA SERVIDORA

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA





Art. 1º **Exonera-se** Jéssica de Lourdes Mota Souza Vieira, matrícula nº 12.308-0 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 04 de maio de 2026**, no Cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 8922/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 05 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**

Prefeito Municipal





NOTIFICAÇÕES

EDITAL Nº06/2026

EDITAL 06/2026

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Cachoeira do Sul/RS, por meio da Procuradoria Jurídica Municipal e da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação – SMGGPI, NOTIFICA os possíveis herdeiros, sucessores e demais interessados na sucessão de **VIRGILINO JAYME ZINN**, proprietário registral do imóvel matriculado sob nº **54.510** do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul/RS, para que tomem ciência da existência da **Ação de Desapropriação nº 5001873-62.2026.8.21.0006**, em tramitação perante a **2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul/RS**.

O imóvel objeto da desapropriação possui área aproximada de **400,00 m²**, situado na região da **Rua Eduardo Dicklhuber, Bairro Tibiriçá, em Cachoeira do Sul/RS**, e será utilizado exclusivamente para viabilizar a **passagem de canalizações de drenagem pluvial e esgotamento sanitário** necessárias ao empreendimento habitacional **Residencial Cidadania**, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Informa-se que o Município ajuizou a ação judicial e realizou o **depósito judicial do valor correspondente à indenização ofertada**, ficando eventual levantamento condicionado à comprovação da legitimidade sucessória e à autorização judicial.

Sem prejuízo da notificação ampla de quaisquer outros herdeiros, sucessores ou interessados eventualmente existentes, foram identificadas até o momento as seguintes pessoas possivelmente vinculadas à sucessão de **Virgilino Jayme Zinn**:

Nome	Vínculo / situação identificada	CPF anonimizado
Iara Carvalho Zinn	Filha de Virgilino Jayme Zinn	*.192.700-
Vera Zinn Beckel	Filha de Virgilino Jayme Zinn	*.314.140-
Getúlio Carvalho Zinn	Filho de Virgilino Jayme Zinn	*.683.710-
Uiraçaba Carvalho Zinn	Filho de Virgilino Jayme Zinn	*.312.244-
Marília Zinn Salvucci	Filha de Virgilino Jayme Zinn	*.922.631-
Décia Pereira Zinn	Filha de Virgilino Jayme Zinn	*.497.310-
Carla da Luz Zinn	Filha de Carlos Antonio Zinn	*.934.370-





Nome	Vínculo / situação identificada	CPF anonimizado
Marília Zinn	Filha de Carlos Antonio Zinn	*.500.960-
Luciano Zinn	Filho de Carlos Antonio Zinn	*.729.870-
Maurício Zinn	Filho de Carlos Antonio Zinn	*.470.510-
Michele Barros Zinn Schaurich	Filha de Carlos Antonio Zinn	*.164.950-
Claudia Maria Zinn	Filha de Carlos Antonio Zinn	*.535.320-
Iodete Barros Marques	Possível interessada; companheira de Carlos Antonio Zinn	*.468.020-
Clesia Rejane Pereira Soares	Possível interessada; companheira de Ubirajara Carvalho Zinn	*.756.170-
Dirceu Lopes Zinn	Filho de Ubirajara Carvalho Zinn	*.013.440-
Lino Lopes Zinn	Filho de Ubirajara Carvalho Zinn	*.341.730-
Trícia Fernanda Queiroz Zinn	Filha de Ubirajara Carvalho Zinn	*.929.560-
Ana Paula Lopes Zinn	Filha de Ubirajara Carvalho Zinn	*.418.349-
Gleyce/Gleycy Pereira Zinn	Possível interessada; cônjuge de Tibiriçá Carvalho Zinn	Não consta
Djanira Pereira Zinn	Filha de Tibiriçá Carvalho Zinn	*.439.680-
Jemoatan Pereira Zinn	Filho de Tibiriçá Carvalho Zinn	*.700.440-
Rafael Wainstein Zinn	Filho de Peri de Carvalho Zinn	*.137.680-
Fernando	Filho de Peri de Carvalho Zinn	Não consta
Paulo	Filho de Peri de Carvalho Zinn	Não consta
Regina Costa da Silva	Possível interessada; companheira de Peri de Carvalho Zinn	Não consta

A relação acima possui caráter **meramente informativo e não exaustivo**, elaborada a partir dos documentos e informações disponíveis até o momento, **não excluindo quaisquer outros herdeiros, sucessores, cessionários, companheiros, representantes ou interessados eventualmente existentes**.

Ficam, portanto, os possíveis herdeiros, sucessores ou interessados, nominados ou não neste edital, especialmente aqueles ainda não localizados, **NOTIFICADOS** para que, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste edital, entrem em contato com a **Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação – SMGGPI**, informando, se possível: eventual vínculo sucessório com **Virgilino Jayme Zinn**; existência de inventário, formal de partilha, cessão de direitos hereditários ou documento equivalente; dados de outros possíveis sucessores; ou interesse em colaborar com o esclarecimento da cadeia sucessória.





A presente notificação possui caráter **administrativo, informativo e colaborativo**, não importando reconhecimento da integralidade da sucessão, nem autorização para pagamento administrativo direto, uma vez que a indenização permanece depositada judicialmente.

As manifestações poderão ser encaminhadas à **Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação – SMGGPI**, pelo e-mail [projetos@cachoeiradosul.rs.gov.br](mailto:projetos@cachoeiradosul.rs.gov.br) ou pelo telefone/WhatsApp (51) 99448-1262

Cachoeira do Sul/RS, 05 de maio de 2026.

**Procuradoria Jurídica Municipal**

**Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação – SMGGPI**

**Município de Cachoeira do Sul/RS**

